

**PARECER Nº 2494/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa alterar a denominação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI, localizado na Av. Horácio Lafer, 590 - Itaim Bibi, para CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI – Dr. Ricardo Veronesi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de atender o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13.11.2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT